



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE

- Tipo de Dependente: **CÔNJUGE** → Requerimento.

1. Documentos do (a) segurado (a) FALECIDO (A):

- 1.1 Certidão de óbito;
- 1.2. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 1.3. Comprovante de residência com CEP, datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 1.4. Último contracheque (mês do óbito).

2. Documentos do (a) requerente/interessado (a): CONJUGE/VIÚVO (a)

- 2.1. Certidão de casamento - 2ª via, atualizada até 90 dias a contar da data do óbito (solicitar no cartório em que foi efetivado o casamento);
- 2.2. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 2.3. Comprovante de residência com CEP, atualizado (no nome do interessado), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 2.4. Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário;
OBS: Caso o interessado receba algum benefício previdenciário, será necessário a comprovação do valor que recebe por meio de: contracheque, declaração, extrato bancário e outros.
- 2.5. Declaração de existência/inexistência de benefício expedido pelo IPAM no nome do interessado;
- 2.6. Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pelo INSS no nome do interessado.

3. Representante Legal: PROCURADORES, CURADORES E OUTROS, se for o caso.

- 3.1. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Procuração atualizada, com no máximo 12 (doze) meses de expedição;
- 3.4. Curatela, ou qualquer outro documento que comprove a representação legal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

- **Tipo de Dependente: UNIÃO ESTÁVEL → Requerimento.**

1. Documentos do (a) segurado (a) FALECIDO (A):

- 1.1. Certidão de óbito;
- 1.2. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 1.3. Comprovante de residência com CEP, datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 1.4. Último contracheque (mês do óbito).

2. Documentos do (a) requerente/interessado (a): COMPANHEIRO(A)

- 2.1. Certidão de casamento - 2ª via, atualizada até 90 dias a contar da data do óbito (solicitar no cartório em que foi efetivado o casamento);
- 2.2. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 2.3. Comprovante de residência com CEP, atualizado (no nome do interessado), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 2.4. Declaração de Acúmulo de Benefício Previdenciário;
OBS: Caso o interessado receba algum benefício previdenciário, será necessário a comprovação do valor que recebe por meio de: contracheque, declaração, extrato bancário e outros.
- 2.5. Declaração de existência/inexistência de benefício expedido pelo IPAM no nome do interessado;
- 2.6. Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pelo INSS no nome do interessado.

ATENÇÃO:

NA UNIÃO ESTÁVEL, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, É NECESSÁRIO APRESENTAR, PELO MENOS, 02 DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VÍNCULO E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, TAIS COMO:

- Certidão de nascimento de filho em comum;
- Certidão de casamento religioso;
- Declaração de Imposto de renda do segurado que conste o interessado como dependente;
- Prova de mesmo domicílio;
- Conta bancária conjunta;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

- Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- Registro em associação de qualquer natureza que conste o interessado como dependente/beneficiário.
- Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- Ficha de tratamento de instituição de assistência médica, da qual conste o interessado como responsável pelo segurado;
- Escritura de compra e venda ou locação de imóvel constando o nome do casal;
- Quaisquer outros documentos que comprove a convivência marital.

3. Representante Legal: PROCURADORES, CURADORES E OUTROS, se for o caso.

- 3.1. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Procuração atualizada, com no máximo 12 (doze) meses de expedição;
- 3.4. Curatela, ou qualquer outro documento que comprove a representação legal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

- Tipo de Dependente: **FILHO(A) ATÉ 21 ANOS DE IDADE → Requerimento.**

OBS:

Caso o requerente seja maior de 18 anos, o mesmo deverá assinar o requerimento.

1. Documentos do (a) segurado (a) FALECIDO (A):

- 1.1. Certidão de óbito;
- 1.2. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 1.3. Comprovante de residência com CEP, datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 1.4. Último contracheque (mês do óbito).

2. Documentos do (a) requerente: FILHO(A) ATÉ 21 ANOS DE IDADE.

- 2.1. Carteira de Identidade e CPF;
- 2.2. Certidão de nascimento;
- 2.3. Comprovante de residência com CEP, atualizado (em nome do filho(a) ou do responsável quando menor de 18 anos).

3. Representante Legal: GENITORES, PROCURADORES, TUTORES E OUTROS.

- 3.1. Carteira de Identidade (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 3.2. Procuração atualizada até 12 meses;
- 3.3. Tutela, Curatela, Termo de guarda ou Declaração de órgão oficial.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

- **Tipo de Dependente: FILHO (A) INVÁLIDO (A) → Requerimento.**

1. Documentos do (a) segurado (a) FALECIDO (A):

- 1.1. Certidão de óbito;
- 1.2. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 1.3. Comprovante de residência com CEP, datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 1.4. Último contracheque (mês do óbito).

2. Documentos do (a) requerente: FILHO (A) INVÁLIDO (A)

- 2.1. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 2.2. Certidão de nascimento;
- 2.4. Laudo Médico (**atualizado**) que comprove que a invalidez ocorreu antes do óbito do segurado e antes dos 21 anos do dependente;
- 2.5. Comprovante de residência com CEP, atualizado (no nome do responsável do maior inválido ou do próprio Interessado), datado dos três meses anteriores ao óbito do segurado (ex.: comprovante de luz, água ou telefone);
- 2.6. Declaração de existência/ inexistência de benefício expedido pelo INSS no nome do interessado/requerente.

3. Representante Legal: GENITORES, PROCURADORES, CURADOR E OUTROS.

- 3.1. Carteira de Identificação (RG / CNH / Conselho Profissional) e CPF;
- 3.2. Procuração atualizada até 12 meses;
- 3.3. Curatela.

OBS.: No caso de maior inválido curatelado, apresentar a curatela. Na falta desta, apresentar o protocolo de entrada no processo judicial de interdição/curatela.